

PORTARIA Nº 2.301, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 02.01.2012, Seção I, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta no processo nº 08458.008422/2006-61, resolve:

Retificar a Portaria nº 429, de 13 de fevereiro de 2007, publicada no D.O.U. nº 33, de 15 de fevereiro de 2007, com fundamento no artigo 8º, I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/1998, que concedeu aposentadoria da servidora EDNA MARIA FONTENELLE, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 181.643, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, a fim de substituir o fundamento de sua aposentadoria, pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº 2.313, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX c/c XIII, do art. 32 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no D.O.U. nº 01, em 02.01.2012, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, exarada nos autos do Proc. nº 5006607-97.2012.404.7105/JEC/SJRS, protocolo nº 08200.022757/2013-32, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 124, de 06.02.2003, publicada no D.O.U. nº 29, em 10.02.2003, na parte que concedeu ao servidor JOSÉ DINARTE DE CASTRO SILVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, Matr. DPF nº 7.817, promoção à Primeira Classe da Carreira Policial Federal, com efeitos a partir de 01.03.2003, e conceder nova promoção à Primeira Classe, com efeitos a contar de 08.09.2002, incidindo a prescrição das parcelas anteriores a 17/11/2007.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 216, de 29.01.2008, publicada no D.O.U. nº 22, em 31.01.2008, na parte que concedeu ao servidor JOSÉ DINARTE DE CASTRO SILVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, Matr. DPF nº 7.817, promoção à Classe Especial da Carreira Policial Federal, com efeitos a partir de 01.03.2008, e conceder nova promoção à Primeira Classe, com efeitos a contar de 08.09.2007, ressaltando que os valores devidos serão pagos pela via judicial, incidindo a prescrição das parcelas anteriores a 17/11/2007.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº 2.325, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX c/c XIII, do art. 32 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no D.O.U. nº 01, em 02.01.2012, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0058256-04.2010.4.01.3400, em trâmite na 27ª Vara do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Distrito Federal, bem como as informações contidas no processo protocolado sob o nº 08064.008507/2013-00, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 108, de 28.01.2009, publicada no D.O.U. nº 21, de 30.01.2009, na parte que concedeu à servidora ANA BARBARA DALTRO DE BARROS SAMPAIO, Agente de Polícia Federal, matr. DPF nº 10.528, promoção à Primeira Classe com efeitos financeiros a partir de 1º.03.2009.

CONCEDER à servidora ANA BARBARA DALTRO DE BARROS SAMPAIO, Agente de Polícia Federal, matr. DPF nº 10.528, promoção à Primeira Classe com efeitos a partir de 26.09.2008.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº 2.326, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX c/c XIII, do art. 32 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no D.O.U. nº 01, em 02.01.2012, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0054955-83.2009.4.01.3400, em trâmite na 27ª Vara do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Distrito Federal, bem como as informações contidas no processo protocolado sob o nº 08064.008511/2013-60, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 108, de 28.01.2009, publicada no D.O.U. nº 21, de 30.01.2009, na parte que concedeu aos servidores ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR, Delegado de Polícia Federal, matr. DPF nº 10.548, BRUNA RIZZATO BARBOSA, Delegado de Polícia Federal, matr. DPF nº 10.936, CARLOS HENRIQUE MAIA BARBOZA, Delegado de Polícia Federal, matr. DPF nº 10.717, JORGEVAL SILVA COSTA, Delegado de Polícia Federal, matr. DPF nº 10.572, LEONARDO MEIRELES FERREIRA, Delegado de Polícia Federal, matr. DPF nº 11.192, promoção à Primeira Classe com efeitos financeiros a partir de 1º.03.2009.

CONCEDER ao servidor ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR, Delegado de Polícia Federal, matr. DPF nº 10.548, promoção à Primeira Classe com efeitos a partir de 29.09.2008.

CONCEDER à servidora BRUNA RIZZATO BARBOSA, Delegado de Polícia Federal, matr. DPF nº 10.936, promoção à Primeira Classe com efeitos a partir de 22.12.2008.

CONCEDER ao servidor CARLOS HENRIQUE MAIA BARBOZA, Delegado de Polícia Federal, matr. DPF nº 10.717, promoção à Primeira Classe com efeitos a partir de 06.10.2008.

CONCEDER ao servidor JORGEVAL SILVA COSTA, Delegado de Polícia Federal, matr. DPF nº 10.572, promoção à Primeira Classe com efeitos a partir de 29.09.2008.

CONCEDER ao servidor LEONARDO MEIRELES FERREIRA, Delegado de Polícia Federal, matr. DPF nº 11.192, promoção à Primeira Classe com efeitos a partir de 30.12.2008.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

PORTARIA Nº 2.327, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08206.001964/2013-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARIA DIVINA DA MOTA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 173960, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 2.257, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - SUBSTITUTO, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, tendo em vista o disposto no processo nº 08.662.004.602/2013-87, 08.662.004.611/2013-78 e 08.662.004.612/2013-12.

Conceder pensão civil vitalícia a LINDACI RODRIGUES DE OLIVEIRA, companheira, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, em razão do falecimento, na inatividade, ocorrido no dia 24/09/2013, do Policial Rodoviário Federal APRECIDO AGOSTINI, matrícula SIAPE nº 0167863, Classe "S", Padrão "III", do quadro permanente deste Departamento, pertencente ao 6º SRPRF/SP, correspondendo a 100% do valor total do benefício, a partir da data do óbito, à vista das informações constantes no Processo nº 08.658.019.729/2013-60..

RÔMULO FABRÍCIO LEITE E LOPES

PORTARIA Nº 2.258, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor AGNALDO NASCIMENTO RIOS ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 455416, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, lotado na 10ª SRPRF/BA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, considerando o disposto no Processo nº 08.655.005.475/2012-41.

RÔMULO FABRÍCIO LEITE E LOPES

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Nº 1.488- Exonerar, a pedido, o servidor EDINALDIMAR BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 1937407, CPF nº 821.103.871-49, do cargo em comissão de Coordenador Regional, código DAS 101.3, da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Nº 1.489- Designar a servidora CAROLINA RIBEIRO SANTANA, matrícula nº 1927967, CPF nº 041.362.979-12, para exercer o encargo de substituta do Coordenador Regional, código DAS 101.3, da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 1.491- Exonerar o servidor FRANCISCO SIMÕES PAES, matrícula nº 2711711, CPF nº 276.120.258-92, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica, código DAS 101.2, da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.788, de 27/07/2012, combinado com o disposto no Decreto nº 7.689/MPOG/2012, e com a Portaria nº 435/Casa Civil/PR, publicada no DOU de 10/06/2013 e, considerando os procedimentos de regularização fundiária da Terra Indígena Arara do Rio Amonia, resolve:

Nº 1.492-Art. 1º Constituir Comissão de Pagamento para os procedimentos administrativos indenizatórios pelas benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé instaladas por ocupantes não índios na Terra Indígena Arara do Rio Amonia, localizada no município de Marechal Thaumaturgo/AC, em conformidade com a Resolução nº 226, de 16 de julho de 2012, publicado no DOU de 23/07/2012, Seção 1, pág. 21.

Art. 2º Designar para compor a comissão os servidores: Raimundo Catarino Campos Serejo, Economista da CR de Manaus/AM, Coordenador dos Trabalhos; Dalva Furtado Saunders, Chefe de Serviço da CGAF/DPT; Ailton Romeu Silva, Técnico em Agropecuária da CR Araguaia/Tocantins e Rodolfo Acácio Nobre Fontes, Chefe de Serviço de Planejamento e Orçamento da CTL de Cruzeiro do Sul/AC.

Art. 3º Autorizar o deslocamento dos servidores à Terra Indígena, passando pelas cidades de Rio Branco, Cruzeiro do Sul e Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, concedendo o prazo de trinta dias para realização dos trabalhos e cinco dias para entrega do relatório de pagamento, a contar de 18 de novembro de 2013, sendo os procedimentos norteados pela Instrução Normativa da FUNAI nº 2, de 3 de fevereiro de 2012, DOU de 06/02/2012.

Art. 4º Justificar que a presente missão está inserida no âmbito das ações prioritárias desta Fundação, cuja interrupção comprometerá a continuidade de atividades imprescindíveis da FUNAI, no processo de regularização fundiária da Terra Indígena Arara do Rio Amonia.

Art. 5º Justificar a permanência dos servidores pelo período indicado, tendo os mesmos acumulados mais de 40 diárias no ano, em virtude da natureza dos trabalhos fundiários que demandam longo tempo de campo para que possam executar todas as etapas das indenizações, bem como o reduzido quadro de técnicos da FUNAI com a habilitação necessária para desenvolver as atividades.

Art. 6º As despesas para execução dos trabalhos correrão à conta do Programa de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas, Ação de Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, PTRES 063693-PI 23 REG.

Art. 7º Determinar que as Coordenações Regionais de Alto Purus e Juruá, preste o apoio logístico e operacional necessários à realização dos trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**PORTARIA Nº 396, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

- Art. 1º Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora VERA LÚCIA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 0446516, para atuar como pregoeira das licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO.

Art. 2º Designar como equipe de apoio os servidores ANA BENÍCIA MARTINS SOARES, matrícula nº 0445237, NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, e TANY SOUSA MOREIRA, matrícula nº 1820260.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**PORTARIA Nº 869, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

Considerando o Memorando nº 445/2013 - NDU Curitiba/PR, datado de 7.11.2013, protocolado sob o número 08166.000224/2013-63, no qual o Defensor Público Federal Dr. César de Oliveira Gomes solicita a suspensão de trânsito para a Defensoria Pública da União em Porto Alegre/RS;

Considerando a Portaria nº 843, de 1º.11.2013, publicada no DOU de 4.11.2013, seção 2, páginas 44 e 45, que fixou o período de trânsito, a contar de 11 de novembro de 2013, para os Defensores Públicos Federais de Segunda Categoria que participaram e tiveram suas remoções deferidas no 32º Concurso de Remoção;